



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de Pórticos Detectores de Metais para os
prédios do Poder Judiciário paraense.



TJPAPRC0202302526V01



Assinado com senha por RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS.
Use 3689064.24479988-6512 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3689064.24479988-6512>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 06/08/2024 08:34





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ		
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Coordenadoria Militar		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rodrigo Aleixo Melo dos Santos		
MATRÍCULA: 189901	TELEFONE: 91 3205 3314	
E-MAIL: cmij@tjpa.jus.br		
1. Justificativa da necessidade da contratação		
<p>Do aprimoramento dos aspectos atinentes a Segurança Orgânica das instalações físicas do Poder Judiciário, alinhada a iniciativa estratégica presente em seu planejamento estratégico, extrai-se a concepção de adesão a uma postura preventiva, a qual deve ser adotada por todos os integrantes do sistema judiciário. Assim a criação, o desenvolvimento e a manutenção desta mentalidade são os focos a serem perseguidos para obtenção de atitudes favoráveis e efetivas de segurança.</p> <p>O presente instrumento apresenta a necessidade de aquisição equipamento que elevem o patamar da segurança institucional do Poder Judiciário. Em razão das condições arquitetônicas favoráveis apresentadas nos locais ora indicados e da existência de vigilantes e/ou Agentes de Segurança, os equipamentos a serem adquiridos oferecerão condições plena de uso, apoiando a identificação, inibição e redução dos riscos de jurisdicionados em instalações físicas do Poder Judiciário, como o ingresso de pessoas portando armas de fogo, facas, punhais e qualquer outro artefato de metal que possa, eventualmente, ser usado como arma.</p> <p>O arco detector de metais (à título de exemplo), além de possuir custos inferiores, se comparado com uma porta giratória detectora de metais, é um recurso de fundamental importância para otimizar o serviço de segurança da unidade judiciária. Cabe ressaltar que os arcos detectores de metais além de serem um recurso que propicia maior segurança na unidade judiciária, faz cumprir o disposto Art 1º, inciso III da Resolução nº 104 do CNJ, bem como o Art. 3º da Portaria nº 217/2011 – Gabinete da Presidência do TJPA, que rege o controle de acesso aos prédios do poder judiciário e o emprego de dispositivos eletrônicos de detecção de metais.</p>		
2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano		
<p>Esta demanda está alinhada ao MACRODESAFIO – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA, Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário e ação, que diz respeito as iniciativas estratégicas e o atendimento às ações integradas”, assim como está registrado no PLANO DE CONTRATACIONES do Poder Judiciário Paraense exercício 2023, COMIL9A23.</p>		
3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada		
Item	Descrição	Quantidade
01	Aquisição de equipamentos de detecção de metal para instalações físicas do Poder Judiciário paraense localizadas na capital e no interior do Estado.	63 unidades



TJPAPRO202302526V01



Assinado com senha por RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS.
 Use 3689064.24479988-6512 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3689064.24479988-6512>
 Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 06/08/2024 08:34





4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços
O fornecimento deverá ocorrer a partir do dia 15 de novembro de 2023.
5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação
5.1. Equipe de planejamento e apoio da contratação
A) Integrante Demandante Nome: William Rogério Souza da Silva Matrícula: PA 150011 Telefone: 91 3205 3317 E-mail: william.silva@tjpa.jus.br
B) Integrante Técnico Nome: Paulo Marcelo de Araújo Hildebrando. Matrícula: 4888-7 Telefone: 91 3205 3079 E-mail: paulo.hidelbrando@tjpa.jus.br
C) Integrante Administrativo A ser definido pela Sec. de Administração do Tribunal de Justiça
5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação
A) Gestor do Contrato Nome: William Rogério Souza da Silva Matrícula: PA 150011 Telefone: 91 3205 3317 E-mail: william.silva@tjpa.jus.br
B) Fiscal Demandante Nome: Edson Santos de Souza Matrícula: PA 37338 Telefone: 91 3205 3317 E-mail: edson.santos@tjpa.jus.br
C) Fiscal técnico Nome: Paulo Marcelo de Araújo Hildebrando. Matrícula: 4888-7 Telefone: 91 3205 3079 E-mail: paulo.hidelbrando@tjpa.jus.br

Belém, 20 de junho de 2023.

RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS – TEN CEL QOPM
Coordenador Militar/TJPA



TJPAPRO202302526V01



Assinado com senha por RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS.
Use 3689064.24479988-6512 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3689064.24479988-6512>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 06/08/2024 08:34

